



**Ministério Público de Contas
do Distrito Federal**

**CORREGEDORIA DO MPCDF
MPCDF**

**Relatório Final das Atividades da
Corregedoria do MPCDF**

**PROCURADORA - CORREGEDORA
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
2021 - 2025**

Sumário

I- PALAVRAS DA PROCURADORA-CORREGEDORA	3
II – RETROSPECTIVA	4
II.I – Página web	4
II.II Planejamento Estratégico	4
II.III. Relatórios. Correições. Atos normativos.	6
II.IV. Outras Atividades.....	8
II.IV.I Cursos e Encontros	9
II.IV.II. Tecnologia da Informação	12
II.IV.III Defesa do Meio Ambiente.....	16
III – CONCLUSÃO.....	17

I- PALAVRAS DA PROCURADORA-CORREGEDORA

Após quatro anos no exercício da Corregedoria do Ministério Público de Contas do DF - MPCDF, é hora de fazer um balanço geral das atividades desenvolvidas, em verdadeira prestação de contas, não só ao *Parquet*, mas, à sociedade, que tem o justo e legítimo interesse em conhecer e participar de todas as questões tratadas perante e pelos órgãos públicos.

O trabalho que iremos apresentar, contudo, está longe de se considerar perfeito e acabado, mas são sementes que lançamos para germinar em um tempo que está por vir e que enfrentará, com certeza, novos desafios, os quais exigirão novos olhares, saberes e muita disposição.

Assim, fazendo-se esse necessário recorte, encerramos nossas atividades a partir do dia 13/06/25, com a sensação do dever cumprido, e esperamos contar com a leitura deste Relatório por todos aos quais possa vir a alcançar, e nos despedimos¹, com a certeza de que muito foi feito e muito há por fazer, em um processo sinérgico, entre passado, presente e futuro, que não prescinde, antes, requer a atuação de todos na construção de um MPCDF melhor, o que quer dizer um controle externo também melhor, atuante e sensível às altas demandas da nossa população.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
PROCURADORA

¹ De acordo com o Ato Interno/MPC nº 2/2023, de 7 de junho de 2023, artigo 3º, §1º, o Corregedor é eleito para um mandato de 02 anos, que pode ser renovado por apenas mais 02. Esta Corregedora foi empossada em 13/06/2021, e, reconduzida, em 12/06/2023. Desse modo, as nossas atividades findarão no dia 12/06/2025.

II – RETROSPECTIVA

II.I – Página web

Apesar de criada a Corregedoria do MPCDF desde o Ato Interno/MPC nº 03/2014, de 5 de fevereiro de 2014, os seus trabalhos não estavam acessíveis externamente à população, no nosso modo de ver. Por isso, nossos primeiros passos foram, então, direcionados na busca por maior transparência com a incursão de ícone próprio na página web da instituição², já que, até então, apenas a Procuradoria-Geral e a Ouvidoria podiam ser visualizadas.

Assim fazendo, a Corregedoria do MPCDF expôs-se, por meio dos campos: Normas, Relatórios e Contatos.

Além disso, solicitou-se a atualização da Carta de Serviços do MPCDF, que já se encontra disponível ao cidadão na internet.

II.II Planejamento Estratégico

Como é sabido, “é por meio do Planejamento Estratégico que qualquer Instituição pensa estrategicamente sobre si mesma, com o propósito de cumprir a missão que justifica sua existência. Nesse processo, busca avaliar sua trajetória e encontrar caminhos de aperfeiçoamento”³.

O tema em análise é tão relevante que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGE) preconizou, no Enunciado 15, a instituição de Planos de Atuação/Estratégicos como instrumentos de

² Por meio do Memorando nº 24/2022 - MPC/CORREGEDOR, a Corregedora do MPCDF solicitou à Procuradoria-Geral de Contas do DF a inserção de espaço próprio para a Corregedoria na página da Instituição, tendo sido criado e-mail específico, a saber: mpc_df_corregedoria@tc.df.gov.br.

³<https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/Final-LivretoCNMPPlanejamentoEstrategico.pdf>

planejamento das atividades do MP de Contas Brasileiro, incentivando não só a sua confecção, como o seu monitoramento e execução.

De registrar que o MPC/DF, por esta Procuradora, já havia elaborado o seu 1º Planejamento Estratégico em 2006, tendo, juntamente com ele, apresentado sensível melhoria para as atividades do controle e da fiscalização, à época de sua edição.

Passados mais de dez anos, de volta à missão de chefiar a Instituição, esta Procuradora lançou novo Planejamento Estratégico, para 2018, propondo diretrizes e bases para uma atuação planejada e concertada, notadamente, na fiscalização de atos ou despesas, com potencial repercussão em matéria eleitoral.

A experiência demonstrou a importância de se utilizar o planejamento como critério e norte de atuação, além do mapeamento das dificuldades enfrentadas e riscos.

Por essa razão, ao assumir a Corregedoria do MPCDF, para o biênio 2021/2023, sentiu-se semelhante necessidade. No entanto, aqueles foram anos muito difíceis, em razão da epidemia provocada pelo novo Coronavírus; o acúmulo de funções, provocado pela deficiência em seus quadros, etc.

Assim, não se elaborou, rigorosamente, um Planejamento Estratégico, mas, pautando-se em conceitos estruturantes, esta Corregedora definiu as linhas mestras de sua atuação.

Missão:

“O exercício da fiscalização das atividades do MPCDF, a fim de assegurar a melhor prestação desses serviços à sociedade, por meio de controle e orientação”.

Visão:

“O reconhecimento como um espaço imparcial de atuação e que assegure a independência funcional dos membros do MPCDF, na prestação de serviços eficientes, sem perseguições ou favoritismos”.

Valores:

“Ética. Respeito. Celeridade. Comprometimento. Responsabilidade Institucional. Eficiência”.

Desse modo, apesar de não elaborado, formalmente, o Plano, foram desempenhadas atividades planejadas, com vistas ao desempenho das atribuições, a cargo da Corregedoria, como se verá adiante.

II.III. Relatórios. Correições. Atos normativos.

Logo no primeiro mandato, a Corregedoria produziu importantes relatórios, e apresentou, pela primeira vez, toda a atividade desenvolvida no biênio 2021/2023, acessível aos cidadãos.

Avançando a respeito, a Corregedoria produziu outros Relatórios, além do já referido, sendo mais um para 2024; um parcial, para 2025, e um de vitaliciamento⁴, num total de quatro até o momento.

⁴ A Corregedoria instaurou o PI no 00600-00012935/2021-01-e, para acompanhar o estágio probatório em tela. Ao longo de 18 meses, foram elaborados 03 Relatórios semestrais, cobrindo todo o período. Os principais pontos de conferência ao longo do exercício foram os seguintes: - quantidade de processos recebidos e despachados (com ou sem parecer), por classe e total, informando se houve peça expedida após o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias; - quantidade de Procedimentos Internos - PIs recebidos e despachados; - quantidade de Representações ofertadas; - quantidade de Sessões realizadas; - quantidade de Ofícios expedidos, informando acerca do controle da numeração e respostas a esses Ofícios (inclusive, os não atendidos, no período); - quantidade de Ofícios recebidos e as providências adotadas em relação a eles; - quantidade de Despachos proferidos; - quantidade de Reuniões realizadas; - quantidade de Recomendações expedidas; e - campo com Considerações Finais, se desejar acrescentar, notadamente, a respeito de sugestões ou observações, que possam refletir o grau de dificuldades e/ou providências a serem adotadas, para a melhoria da atividade do MPCDF e da 3ª Procuradoria. Além disso, a Corregedoria esteve à disposição do Procurador durante todo o procedimento, sempre que demandada e, ainda, proativamente, para reuniões, buscando apoiar o novo membro, atuando com acolhimento, empatia e sinergia. Ao final e com antecedência de 06 meses, para a conclusão do estágio probatório, a Corregedoria elaborou Relatório com proposta favorável ao vitaliciamento. Aos dias 30 de junho de 2023, deliberou o Colégio de Procuradores, à unanimidade, pela aprovação do referido Relatório, nos termos

Na sequência, é preciso informar que foram realizadas as seguintes correições:

a) Correição na 1ª Procuradoria, com conclusão ocorrida no dia 27/03/2023, cujo relatório final foi encaminhado por meio do Memorando nº 03/2023 – MPC/CORREGEDORIA;

b) Correição na Ouvidoria do MPCDF, cujo Relatório Final ocorreu no dia 04/10/2023; e

c) Correição na 2ª Procuradoria, relacionada aos meses de janeiro a abril de 2025, concluída em 15/05/2025.

No campo da sua institucionalização, a Corregedoria atuou na regulamentação de suas funções e competências, que passaram por recente reformulação nos termos do Ato Interno 2/23, utilizando-se, ainda, no que couber, as disposições correlatas, atinentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).

Além disso, a Corregedoria concluiu a elaboração do Código de Ética do MPCDF⁵ e os estudos acerca do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), utilizado no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor)⁶.

Nesse mesmo campo, visando dotar a Corregedoria de estrutura material mínima, foram expedidos os Memorandos: nº 4/2024-MPC/CORREGEDORIA, solicitando a cessão de 01 servidor sem função, para atender a Corregedoria, reiterado pelo Memorando nº 07/24, tendo sido o pedido aceito, redundando na Resolução 404/2508/24, e Memorando nº 6/2024-MPC/CORREGEDORIA⁷, solicitando, ao menos, um cargo CC2, porque entendemos que é necessária equipe própria, ainda que enxuta, mas capaz de oferecer produtos mais eficientes, em conformidade com os princípios da boa

do artigo 31 do Ato Interno 2/23, e, de conseguinte, favoravelmente ao vitaliciamento em tela. De conseguinte, o procedimento foi arquivado em 05/07/23, Despacho nº 08/2023– MPC/CORREGEDORIA, e o Relatório Final foi publicado na página do MPCDF

⁵ Vide Memorandos-Circulares nºs 01 e 03 de 2025 da Corregedoria do MPCDF.

⁶ Vide Memorando-Circular nº 09 da Corregedoria do MPCDF.

⁷ E-Doc CDFE4919, encontra-se na carga da SEGEP.

governança e interesse público. No entanto, até o momento, não há decisão a respeito.

II.IV. Outras Atividades

Na sequência, a Corregedoria, por entender que o seu principal papel deve ser o de contribuir para o cumprimento de atividades finalísticas do órgão, buscando as melhorias necessárias para a Instituição em prol da sociedade, atuou, também, em outras frentes.

É que, hodiernamente, as Corregedorias tiveram uma importante virada hermenêutica, deixando de se ocuparem de atividades meramente sancionatórias, para atuarem, ainda, em outras, de prevenção, integridade, gestão de risco, capacitação e governança.

Nesse sentido, cumpre, portanto, à Corregedoria buscar ações de promoção da melhoria dos trabalhos e contribuir para o fortalecimento da integridade pública, identificando e disseminando boas práticas e inovações, inclusive, não só apontando as causas de um eventual desempenho insatisfatório, mas visando fornecer propostas de aprimoramento. Nesse contexto, então, insere-se o uso de novas metodologias e o apoio da Tecnologia da Informação, propondo medidas que visem a inibir, a reprimir e a diminuir a prática de faltas ou irregularidades.

Com efeito, a Corregedoria do MPCDF procurou, em sua atividade, sobretudo, compreender os processos de trabalho existentes, bem como a necessidade dos servidores que trabalham no *Parquet*⁸.

⁸ O MPCDF funciona no oitavo andar do prédio do TCDF, contando com 04 gabinetes e espaço próprio dividido para atendimento, simultâneo, pela Corregedoria e pela Ouvidoria. São ao todo 44 servidores, sendo 16 no gabinete da 1ª e PG; 9 no gabinete da 2ª Procuradoria; 8 no gabinete da 3ª Procuradoria e 11 no gabinete da 4ª Procuradoria.

II.IV.I Cursos e Encontros

Foram, então, realizados pela Corregedoria cursos e encontros, ao longo do período, a saber:

- a) Em 2021, foi realizado o 1º Curso de Vitaliciamento ministrado ao Procurador recém-empossado para a carreira e que viria a desempenhar as suas funções na 3ª Procuradoria, vaga após a aposentadoria da antiga titular. O Curso, cuidadosamente pensado e executado pela Corregedoria, promoveu uma verdadeira imersão do recém-empossado no ambiente do controle externo, além de promover a interface com outras instituições parceiras⁹ e associativas, úteis à atividade laboral do membro do *Parquet*, construindo pontes e estreitando laços institucionais fortes, tão essenciais ao desempenho da nossa missão.
- b) No ano seguinte, em 2022, a Corregedoria do MPCDF passou a integrar o grupo de Corregedores do MPC Brasileiro, tendo se apresentado no 1º Encontro das Corregedorias e Ouvidorias de Contas, realizado em Belém-PA.
- c) No dia 08 de março de 2023, por ocasião do Dia Internacional das Mulher, foi realizada, a convite, palestra proferida pela Promotora de Justiça do DF, Dra. Fernanda Molyne, sobre autoestima e bem viver.
- d) A Corregedoria promoveu, em seguida, curso a respeito do regime jurídico das Organizações Sociais. O Dr. Daniel Gomes da Silva, que proferiu diversas palestras para o Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunais de Contas, foi convidado a abordar o tema. Na ocasião, foi elaborado material didático, com

⁹ Como o MPF, MPT, MPDFT, dentre outros.

as principais normas distritais e jurisprudências no DF, a respeito do tema. A palestra ocorreu no dia 10/03/23.

- e) A Corregedoria do MPCDF passou a integrar, em 16 de junho de 2023, a Rede de Corregedorias (Grupo SisCor), criada para facilitar a integração entre os servidores que exercem a atividade correcional e fez parte do Grupo de Trabalho LGPD em Correição, concebido com o objetivo de elaborar enunciados sobre a LGPD aplicados à atividade correcional. E, assim, participou de vários eventos virtuais e presenciais, em Brasília, e, um, em Salvador - BA, representada pelo Assessor Aurisan Souza de Santana.
- f) Em seguida, a Corregedora participou do Encontro Nacional da Valorização - Corregedorias Administrativas, atividade de imersão por 03 dias virtual (de 19 a 21 de junho de 2023).
- g) No dia 05/12/23, a Corregedora participou de um bate-papo com os servidores da 3ª Procuradoria e dois novos assessores da 2ª Procuradoria, promovendo treinamento a respeito da confecção de minutas de peças no MPCDF. Com 07 itens, contendo cada qual proposição, seguida de reflexões e sugestões, foram abordados os principais pontos que devem ser observados, corrigidos e melhorados no exercício dessas tarefas.
- h) No dia Mundial da Prevenção do Câncer de Colo do Útero, dia 26/03/24, a Corregedoria do MPCDF promoveu um encontro virtual para debater, com todas as colaboradoras do *Parquet* (incluindo servidoras, estagiárias e terceirizadas), quais são as melhores práticas para a prevenção e o tratamento dessa doença e, também, do câncer de mama. Na ocasião, falou sobre o tema a Dra. Francis de Oliveira Alves, referência nesse

debate, médica do SUSDF com larga trajetória no enfrentamento do câncer, enfatizando medidas preventivas, que podem ser adotadas como estratégias saudáveis e de viver bem.

- i) No dia 15 de abril do mesmo ano, tivemos a honra de contar com a presença da Dra Rose Cyrillo, Promotora de Justiça do DF aposentada, Mestre em Direito, e que hoje atua como palestrante, além de consultora, professora e escritora de livros e artigos jurídicos na área de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Violência Laboral. A palestrante falou sobre o tema Assédio Sexual, não sem antes perpassar de forma detalhada os marcos legais e normativos a respeito; conceitos; como e a quem se deve denunciar; formas de prevenção, orientação, treinamento e conscientização, dentre outros.
- j) No início do presente exercício, a Corregedoria promoveu uma tarde de conversas, que contou, inicialmente, com as palestras dos Drs. Selene e Marco, ambos assessores lotados na 2ª Procuradoria do MPCDF, promovendo a atualização de todos os servidores lotados no *Parquet*, a respeito da LC 212/25, que instituiu o Programa de Pagamento de Dívidas dos Estados com a União (Propag), com o objetivo de promover a revisão das dívidas dos Estados e do Distrito Federal, visando apoiar a recuperação fiscal e criar condições estruturais para o desenvolvimento, mediante a instituição do Fundo de Equalização Federativa, além de haver acrescido competência às Cortes de Contas.
- k) No dia 19/03/25, a Corregedoria trouxe para palestrar no MPCDF a educadora física, professora Daniele Raicenoks, ressaltando a importância do exercício constante, para a saúde física e psíquica da mulher.

- I) Nos dias 03, 04, 09, 10 e 11 de junho próximos passados, a Corregedoria promoveu o 1º curso de atualização na Língua Portuguesa, em especial, para a comunicação oficial, ocasião em que contou com os bons préstimos do professor Josué Alves da Silva, Consultor Legislativo da CLDF.

II.IV.II. Tecnologia da Informação

A Corregedoria autuou o Procedimento Interno nº 00600-00005408/2023-02 para tratar de questões relacionadas à Tecnologia da Informação no MPCDF. Ao final, foi elaborado um importante Relatório, que foi submetido a todos os Procuradores e discutido em reunião do Colégio de Procuradores, realizada no dia 09/11/2023.

Ressalte-se que, a partir de iniciativas encetadas por esta Corregedoria, o TCDF acaba de aderir ao Programa Brasil Mais, além de haver celebrado acordo de cooperação com o TCE PB, que possui importantes sistemas e ferramentas de controles de despesas das Organizações Sociais, naquele Estado¹⁰.

¹⁰ Trata-se do Projeto AJUNTA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), resultando em uma plataforma tecnológica que visa consolidar, integrar e compartilhar informações entre as Cortes de Contas do Brasil. A corregedoria acompanhou uma apresentação feita pelo Presidente do TCEPB sobre a funcionalidades do AJUNTA e buscou identificar formas de adaptação da ferramenta à sua realidade, considerando suas próprias demandas tecnológicas e as melhores práticas de governança digital. Outra experiência relevante, foi a apresentação do Sistema de Informações de Despesas e Licitações, realizada pelo Ministério Público de Contas de Santa Catarina (MPCSC). Este sistema apresenta uma solução robusta para o acompanhamento em tempo real das despesas públicas e dos processos licitatórios conduzidos pelo poder público. A ferramenta permite o cruzamento de dados e a identificação de possíveis irregularidades, facilitando o trabalho de fiscalização. A Corregedoria do MPCDF avaliou a aplicabilidade de um sistema similar para fortalecer suas atividades de controle e fomentar a transparência, especialmente diante do cenário de redução da equipe enfrentado em 2024. Adicionalmente, o MPC/DF participou de uma reunião sobre o Projeto ONE (Olho nas Emendas), iniciativa desenvolvida pelo Instituto de Fiscalização e Controle (IFC). Em reuniões realizadas com representantes do IFC, foram discutidas estratégias para a criação de um aplicativo que facilite o controle social das emendas parlamentares. A ferramenta proposta visa disponibilizar informações abertas e processáveis por máquinas, como autoria das emendas, valores destinados e finalidades específicas. Durante as discussões, foi identificada a necessidade de integração desses dados com sistemas públicos já existentes, como o SISCONEP, utilizado no Distrito Federal. A Corregedoria reforçou a importância de desenvolver soluções tecnológicas que simplifiquem o acesso da sociedade a esses dados e, ao mesmo tempo, aprimorem o acompanhamento das emendas parlamentares. A busca por inovações bem-sucedidas em outras instituições como o TCEPB, o MPCSC e o IFC reflete o compromisso da Corregedoria do MPCDF em

Note-se, ainda, que em razão dessas mesmas atividades da Corregedoria, o MPCDF passou a dispor das seguintes ferramentas:

- a) durante a Correição na Ouvidoria e a partir da aplicação de questionários, a Corregedoria identificou a carência no uso de ferramentas de TI, seja no controle de prazos; seja no exercício de atividades excessivamente manuais. Assim, a Corregedoria teceu considerações sobre o diagnóstico do problema, tecnicamente, mas foi além, sugerindo soluções. Desse modo, elaborou e entregou à Ouvidoria do MPCDF um Painel, consolidando e apresentando as informações em um ambiente gráfico interativo e, com isso, permitindo a navegação detalhada dos seguintes itens: i) total de manifestações; ii) manifestações por procuradoria; iii) manifestações por jurisdicionado; iv) manifestações por mês; e v) total de manifestações por tipo. Com isso, foi possível visualizar os termos que aparecem com maior frequência no conteúdo das denúncias, bem como uma árvore de decomposição, que permite a análise de dados, combinando diversas dimensões;
- b) o MPCDF pode contar com o 1º robô totalmente concebido pelo *Parquet*, com a participação de assessor e estagiários, lotados na Corregedoria, batizado com o nome Efigênia, sendo capaz de acessar o SEI do GDF e descarregar todos os arquivos de um determinado processo em páginas específicas, convertendo-os em formato PDF e subdividindo-se, para não superar 20 Mb, em razão dessa restrição no e-TCDF. Além disso, o robô Efigênia possui a capacidade de ser executado simultaneamente em diversas estações de trabalho;

- c) a aplicação Controle de Prazos¹¹ tem por objetivo monitorar, organizar e gerenciar o cumprimento de prazos de expedientes. Essa ferramenta garante que as tarefas sejam realizadas dentro do tempo estabelecido, minimizando atrasos e otimizando a produtividade. A ferramenta de controle de prazos foi apresentada ao MPCDF por meio do Memorando-Circular nº 03/2024 – MPC/Corregedoria, de 21 de novembro de 2024;
- d) a aplicação WEB OCR¹² representa um marco no processo de modernização administrativa do MPCDF. A solução tecnológica permite a extração de textos de imagens e sua conversão para formatos editáveis em questão de segundos, otimizando o trabalho dos gabinetes e promovendo maior eficiência e agilidade nas atividades correccionais e funcionais. A ferramenta nasceu do diálogo com servidores e da escuta atenta às sugestões para melhoria da infraestrutura de trabalho, reforçando o compromisso da Corregedoria com a inovação e a valorização do talento interno. A disponibilização da Ferramenta Web OCR foi comunicada por meio do Memorando-Circular nº 02/2024 – MPC/Corregedoria, de 02 de setembro de 2024 aplicação WEB OCR;
- e) a ferramenta para acompanhamento do DODF¹³ partiu da existência de um banco de dados do DODF mantido pelo Tribunal, com atualização diária. Assim, foi concebida uma ferramenta que permitisse a identificação automática de publicações das jurisdicionadas de cada procuradoria, destacando os atos mais importantes. Com a raspagem estruturada do DODF e a disponibilização das informações por meio de um painel interativo, houve significativo ganho de produtividade nas atividades de

¹¹ Disponível em <https://apps.powerapps.com/play/e/5aab7af6-879d-e2bf-acd6-50016516ffeb/a/383f1ca5-545e-4d0c-b356-a879df050c7f?tenantId=7381188a-1d13-4316-8c5c-192539d480d4&hint=3a661828-a8f0-4e04-8052-b1a010df9e1e&sourcetime=1729624258738>

¹² Disponível em [Ferramenta OCR2.html](#)

¹³ Disponível em <https://powerbi-tcdf.msappproxy.net/reports/powerbi/MPC/Painel-SisEditais?rs:embed=true>

fiscalização e triagem de atos relevantes. A automação do monitoramento reduziu o tempo gasto na leitura manual do diário, além de possibilitar a atuação tempestiva das Procuradorias do MPC diante de nomeações, dispensas, contratações e alterações normativas, ampliando a efetividade de ações preventivas exercidas pelas Procuradorias junto ao MPCDF;

- f) destaque-se, ainda, o Memorando Corregedoria nº 8/2024, o qual apresenta uma proposta inovadora para a reformulação do ambiente "Investigação Digital – Pesquisa e Design" no SharePoint, utilizado pelo MPCDF. A iniciativa visa reorganizar a estrutura de informações e aprimorar a navegabilidade do ambiente digital, atualmente limitado por dificuldades técnicas e falta de acessibilidade. Inspirada no bem-sucedido Portal da SEGECEX. Com efeito, a proposta busca implementar um repositório de dados eficiente, acessível e alinhado às melhores práticas tecnológicas. Essa reformulação permitirá a integração de ferramentas de uso comum, como controle de prazos e OCR, otimizando o uso dos recursos digitais e fortalecendo a capacidade investigativa do órgão;
- g) a Corregedoria realizou, ainda, a 1ª Correição com uso de robô, com linguagem de programação Python, capaz de extrair e sistematizar os posicionamentos firmados pela 2ª Procuradoria em seus pareceres exarados durante o período correicionado. A adoção desse recurso tecnológico permitiu maior precisão na análise dos entendimentos jurídicos adotados, bem como ganho de eficiência na triagem e categorização das manifestações, reforçando o compromisso da Corregedoria com a modernização de seus procedimentos e com o uso inteligente de ferramentas digitais no âmbito do MPC; e
- h) por fim, coroando tanto esforço nessa área, o MPCDF levou o **1º lugar na categoria “Aplicativo ou Jogo”**, *Prêmio de*

Comunicação Na Moral – Jovens Talentos, promovido pela APP Brasil em parceria com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), em razão do desenvolvimento do aplicativo **"Na Moral Play"**, uma plataforma digital interativa concebida para estimular a reflexão crítica, a integridade e o engajamento cidadão entre jovens, por meio de histórias gamificadas, dilemas éticos e missões colaborativas. Os responsáveis por esse feito foram os estagiários: da Corregedoria Gabriel Amaro Baxto da Silva; Arthur Lima Rezende da 1º Procuradoria; Juliana Carvalho Rocha ex-estagiária da 1º Procuradoria; e Mateus Gomes de Araújo ex-estagiário da 2º procuradoria. Os estagiários foram supervisionados pela mentoria dos assessores Sérgio Neiva Tadeu Carvalho, Corregedoria, e Aurisan Souza de Santana, ex-servidor da Corregedoria, e, atualmente, integrando a 4ª Procuradoria.

II.IV.III Defesa do Meio Ambiente

Recentemente, a titular da Corregedoria passou a integrar Comitê de Sustentabilidade, pela AMPCON, e, nessa qualidade, solicitou ao TCDF que o tema “descarbonização” fizesse parte do Plano de Logística Sustentável do TCDF, o que foi deferido, por meio da Decisão Administrativa nº 39/2025.

Além disso, expediu o Memorando Circular nº 10/2025 – MPC/CORREGEDORIA, sugerindo o desenvolvimento de estudos e discussões a respeito do tema, no ambiente interno do MPCDF.

III – CONCLUSÃO

A realização de tantas e relevantes tarefas, que até então se mostravam como uma novidade no ambiente da Corregedoria do MPCDF, veio, sobretudo, para melhorar o ambiente institucional, mas, ainda, teve por foco maior a sociedade, pela qual devotamos profundo respeito.

Tudo isso, todavia, só foi possível a partir de um trabalho de equipe, razão pela qual não podemos deixar de concluir sem expressar a nossa profunda gratidão a todos os que conosco colaboraram, em especial, aos assessores Aurisan Souza de Santana e Sérgio Tadeu Neiva Carvalho, bem como ao estagiário Gabriel Amaro Baxto da Silva e o ex-estagiário Mateus Gomes de Araújo, além de todos os servidores lotados na secretaria da 2ª Procuradoria, Jucilene Ribeiro de Souza Santos, Renata Melo Monteiro e Silva, Andre Luiz Sales Da Silva e a secretária-executiva Caroline Sousa Dos Santos.

Dessa forma, finalizamos este Relatório, com a certeza de que entregamos ao próximo titular uma Corregedoria melhor. Esse, por sua vez, irá, certamente, repassá-la com melhores resultados e externalidades positivas ao seu sucessor, num processo contínuo, que avança na compreensão de que um MPCDF, capaz de exercer suas funções e missões com maestria, deve ser o desejo de todos, em prol da defesa dos nossos valores, que nada mais representam do que deveres de defesa da ordem jurídica e dos princípios democráticos da nossa nação.